

---

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026**

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2026028839, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SOFÁS E POLTRONAS, INCLUINDO TROCA DE ESTOFAMENTO, ESPUMA, ESTRUTURA E ACABAMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS – GO**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **V S R DA COSTA – TAPEÇARIA CALDAS**, inscrita no CNPJ nº. **03.876.018/0001-40**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

LORENA WANUCY GUIMARÃES DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública  
Decreto nº 003/2025